



## RESULTADO PARCIAL DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

- Critérios:** CO1: Possuir captação de água para abastecimento público da área escolhida inserida dentro da bacia do rio Doce;  
CO2: Estar adimplente com a cobrança do uso dos Recursos Hídricos, quando aplicável a cobrança;  
CO3: Estar com a outorga de captação de água para abastecimento público da área escolhida regular ou em regularização;  
CO4: Não possuir recursos financeiros oriundos de outras fontes para o mesmo objeto do Programa P21, exceto recursos complementares;  
CO5: Comprometer-se com aporte de contrapartida financeira.

MUNICÍPIO	UF	CO1	CO2	CO3	CO4	CO5	Situação	Observação
Itaguaçu	ES	Sim.	Não se aplica.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Sabinópolis	MG	Sim.	Não atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Inabilitado.	Encaminhou comprovantes de regularização referentes à adimplência pelo uso dos recursos hídricos, contudo, em consulta da AGEDOCE ao IGAM, foi constatada inadimplência.
Raul Soares	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Nova Era	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Guanhães	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Senador Firmino	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Marilândia	ES	Sim.	Não se aplica.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Inabilitado	Não enviou o comprovante de outorga ou comprovante de regularização e não enviou os anexos referentes aos critérios CO4 e CO5.
João Monlevade	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado	-
Fernandes Tourinho	MG	Sim.	Não atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Inabilitado.	Não enviou a certidão de adimplência referente à cobrança pelo uso dos recursos hídricos ou comprovante de regularização.



**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARAÍBA DO SUL**



Filial Governador Valadares/MG

MUNICÍPIO	UF	CO1	CO2	CO3	CO4	CO5	Situação	Observação
Alvinópolis	MG	Sim.	Não atende.	Não atende.	Atende.	Não atende.	Inabilitado.	Não enviou as certidões referentes à adimplência à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e à outorga, nem os comprovantes de regularização. Encaminhou o anexo VIII referente ao critério CO5, contudo não enviou os documentos comprobatórios.
Senhora de Oliveira	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Não atende.	Não atende.	Inabilitado.	Não enviou os anexos referentes aos critérios CO4 e CO5.
Viçosa	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Conselheiro Pena.	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Franciscópolis	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
Chalé.	MG	Sim.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Inabilitado.	Não enviou as certidões referentes à adimplência à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e à outorga, nem os comprovantes de regularização. Não enviou os anexos referentes aos critérios CO4 e CO5.
Itabira	MG	Sim.	Atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Habilitado.	-
São Roque do Canaã	ES	Sim.	Não se aplica.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Inabilitado.	Não enviou a certidão referente à outorga nem comprovante de regularização. Não enviou os anexos referentes aos critérios CO4 e CO5.
Governador Valadares	MG	Sim.	Não atende.	Atende.	Atende.	Atende.	Inabilitado.	Não enviou a certidão referente à outorga do IGAM nem o comprovante de regularização.
São Geraldo do Baixio	MG	Sim.	Não atende.	Atende.	Atende.	Não atende.	Inabilitado.	Encaminhou o e-mail remetido ao IGAM sobre a adimplência com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. contudo, em consulta da AGEDOCE ao IGAM, foi constatada inadimplência. Enviou o anexo referente ao critério CO5 com o valor máximo preenchido em discordância com a tabela 1 do Edital de Chamamento Público.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO RIO PARAÍBA DO SUL



Filial Governador Valadares/MG

MUNICÍPIO	UF	CO1	CO2	CO3	CO4	CO5	Situação	Observação
Inhapim <sup>1</sup>	MG	Sim	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Não atende.	Inabilitado.	Não enviou as certidões referentes à adimplência à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e à outorga, nem os comprovantes de regularização. Não enviou os anexos referentes aos critérios CO4 e CO5.

1 O município realizou três inscrições, sendo um para a Sede municipal e as outras para 02 (dois) Distritos. A inscrição da Sede Municipal está em discordância com o item 3.1.2 do Edital de Chamamento Público 01/2022. Além disso, a inscrições das três localidades está em discordância com o item 3.2 do Edital de Chamamento Público 01/2022.

Conforme item 21.1, do Edital de Chamamento Público 01/2022, será franqueado aos municípios, o direito de impetrar recurso contra os atos praticados pela AGEDOCE observados os prazos estabelecidos no item 19 – Cronograma do programa. Dessa forma, o município, dentro do prazo estabelecido para recursos, poderá encaminhar os questionamentos ou a documentação faltante, por meio de recurso, mediante às devidas justificativas para o e-mail: [institucional@agedoce.org.br](mailto:institucional@agedoce.org.br) com o assunto: **Edital de Chamamento Público 01/2022 – Recurso: (Fase de habilitação ou fase de classificação) – município de (Nome do município).**

Governador Valadares, 03 de junho de 2022

(assinado eletronicamente)  
André Luis de Paula Marques  
**Diretor-Presidente da AGEVAP**